

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA**  
**EDITAL Nº 33 – PCDF/AGENTE, DE 10 DE ABRIL DE 2015**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado da Apelação Cível nº 2014.01.1.067683-3, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, que garantiu à candidata Luzia Izadora de Paula Mendes, inscrição nº 10013290, o prosseguimento no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), torna pública a **exclusão** dessa candidata da condição de *sub judice*, passando esta à condição regular, mediante a sua exclusão do subitem **3.1.1** do Edital nº 28 – PCDF/Agente, de 24 de junho de 2014, e alterações, e a sua inclusão no subitem **3.1** do referido edital.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA  
Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal